



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1312/2021

DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS
PORTARIAS Nº 1151/2019, 0040/2020 e 0978/2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 109/2021-DP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria Nº 1151/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2298, do dia 15 de agosto de 2019, constante no Processo nº 0732/2019-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.”.

Art. 2º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria Nº 0040/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2407, do dia 20 de janeiro de 2020, constante no Processo nº 0030/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.”.

Art. 3º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria Nº 0978/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2561, do dia 28 de agosto de 2020, constante no Processo nº 0652/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.”.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão